

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº:006/2024**

AUTORIZAÇÃO

Assunto: Autorização de contratação direta – inexigibilidade de licitação – aluguel de imóvel - inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pelo presente, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com os autos do Processo Administrativo Nº:006/2024 – Inexigibilidade de Licitação Nº:006/2024, realizada de acordo com o inciso V, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e, considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação, **AUTORIZO** a contratação direta que possui como objeto a locação de imóvel destinado a abrigar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) localizado na Avenida Senador Getúlio de Carvalho, nº 266, centro, Periquito/MG, composta por dois pavimentos, sendo eles o térreo e o 1º andar. Este imóvel contém uma área construída de 107,80 m², situado em um lote com área de 426,24 m².

Autorizo ainda, a adoção dos trâmites necessários quanto a elaboração, assinatura e publicação do contrato.

Determino ainda que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Periquito, Minas Gerais, 1º de fevereiro de 2024.



JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito